DECRETO Nº. 207/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 98.841,18 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 98.841,18 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.10 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
11.334.0023.2.029.000 – Geração de Emprego e Renda	
Fonte de Recursos: 3838 – Conv. 053/2011-SPM/PR – CEF 259-4	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	98.841,18
TOTAL.....	**98.841,18**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2012, Fonte 838 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO